

Fls. Nº 10
Proc. Nº 73d2010



Ofício nº 217/10
SNJ.

Barueri, 11 de maio de 2010.

Senhor Presidente:

Solicitamos a devolução da Mensagem nº 37/10, de 28 de abril de 2010, que dispõe sobre a jornada dos médicos, para reestudo.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Camara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa deve providenciar
conforme pedido desta.
Em 18/05/2010
Assinatura

Exmo. Sr.
ANTONIO FURLAN FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Barueri.

08:28 13/05/2010 001523 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI